ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Reunião N.º 16 - XVII Leg. 1ª Ses.

AGENDA DA REUNIÃO PLENÁRIA DE - 2025/setembro/18 - (quinta-feira)

ORDEM DO DIA

14H00

1 - Proposta de Lei n.º 16/XVII/1.ª (GOV)

Altera o Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas, reduzindo as taxas gerais de IRC

Projeto de Lei n.º 189/XVII/1.ª (PAN)

Cria incentivos para que as empresas atribuam apoios sociais para a frequência de creche ou pré-escolar destinados aos dependentes dos seus trabalhadores, alterando o Código do IRC

Projeto de Lei n.º 190/XVII/1.ª (PAN)

Cria incentivos para que as empresas atribuam seguros de saúde aos animais de companhia dos seus trabalhadores, alterando o Código do IRC

Projeto de Lei n.º 193/XVII/1.ª (IL)

Reduz o IRC e elimina o primeiro escalão da Derrama Estadual

Projeto de Lei n.º 194/XVII/1.ª (CH)

Prevê a redução das taxas do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas

Projeto de Resolução n.º 286/XVII/1.ª (PS)

Recomenda ao Governo que promova uma política fiscal que assegure a redução da carga fiscal de forma justa e equilibrada

Tempos	
GOV* **	6 m
PSD	6 m
CH*	5 m
PS*	5 m
IL*	3 m
L	3 m
PCP	3 m
CDS-PP	3 m
BE	1 m
PAN*	1 m
JPP	1 m
Total	37 m

Notas:

* Os autores das iniciativas dispõem de mais 1 minuto cada [artigo 145.º, n.º 2, alínea d)].

** O autor do agendamento dispõe de um período adicional de 2 minutos para o encerramento [artigo 145.º, n.º 2, alínea e)].

Intervenção do proponente e dos autores dos arrastamentos. Os pedidos de esclarecimento ocorrem imediatamente após a intervenção que os gera. Tanto estes como as intervenções subsequentes respeitam a ordem de inscrição.

2 - Proposta de Lei n.º 12/XVII/1.ª (GOV)

Altera o Estatuto dos Benefícios Fiscais, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n. º 215/89, de 1 de julho

Proposta de Lei n.º 24/XVII/1.ª (GOV)

Autoriza o Governo a alterar diversas disposições do Código de Impostos Especiais de Consumo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei nº73/2010, de 21 de junho

Proposta de Lei n.º 28/XVII/1.ª (GOV)

Introduz o regime de grupos de IVA, que consiste na consolidação dos saldos do IVA a pagar ou recuperar por parte dos membros de um grupo de entidades, unidas por vínculos financeiros, económicos e organizacionais

Tempos	
GOV* **	6 m
PSD	6 m
CH	5 m
PS	5 m
IL	3 m
L	3 m
PCP	3 m
CDS-PP	3 m
BE	1 m
PAN	1 m
JPP	1 m
Total	37 m

Notas:

* Os autores das iniciativas dispõem de mais 1 minuto cada [artigo 145.º, n.º 2, alínea d)].

** O autor do agendamento dispõe de um período adicional de 2 minutos para o encerramento [artigo 145.º, n.º 2, alínea e)].

Intervenção do proponente e dos autores dos arrastamentos. Os pedidos de esclarecimento ocorrem imediatamente após a intervenção que os gera. Tanto estes como as intervenções subsequentes respeitam a ordem de inscrição.

3 - Proposta de Lei n.º 7/XVII/1.ª (GOV)

Autoriza o Governo a transpor a Diretiva (UE) 2022/2555, relativa a medidas destinadas a garantir um elevado nível comum de cibersegurança na União

Proposta de Lei n.º 8/XVII/1.ª (GOV)

Autoriza o Governo a adaptar a ordem jurídica interna ao Regulamento (UE) 2021/784 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 29 de abril de 2021, relativo ao combate à difusão de conteúdos terroristas em linha

Projeto de Lei n.º 204/XVII/1.ª (PS)

Aprova o regime jurídico da cibersegurança

Tempos	
GOV* **	10 m
PSD	10 m
CH	8 m 30
PS*	8 m 30
IL	6 m
L	5 m
PCP	3 m 30
CDS-PP	3 m
BE	1 m
PAN	1 m
JPP	1 m
Total	57 m 30

Notas:

* Os autores das iniciativas dispõem de mais 1 minuto cada [artigo 145.º, n.º 2, alínea d)].

** O autor do agendamento dispõe de um período adicional de 2 minutos para o encerramento [artigo 145.º, n.º 2, alínea e)].

*** No caso de agendamento potestativo, o proponente dispõe do mesmo tempo do maior GP [artigo 145.º, n.º 2, alínea f)].

Intervenção do proponente e dos autores dos arrastamentos. Os pedidos de esclarecimento ocorrem imediatamente após a intervenção que os gera. Tanto estes como as intervenções subsequentes respeitam a ordem de inscrição.

4 - Proposta de Lei n.º 25/XVII/1.ª (GOV)

Assegura a execução, na ordem jurídica interna, do Regulamento (UE) 2022/2065, relativo a um mercado único para os serviços digitais e que altera a Diretiva 2000/31/CE (Regulamento dos Serviços Digitais)

Tempos	
GOV* **	6 m
PSD	6 m
CH	5 m
PS	5 m
IL	3 m
L	3 m
PCP	3 m
CDS-PP	3 m
BE	1 m
PAN	1 m
JPP	1 m
Total	37 m

Notas:

* Os autores das iniciativas dispõem de mais 1 minuto cada [artigo 145.º, n.º 2, alínea d)].

** O autor do agendamento dispõe de um período adicional de 2 minutos para o encerramento [artigo 145.º, n.º 2, alínea e)].

Intervenção do proponente e dos autores dos arrastamentos. Os pedidos de esclarecimento ocorrem imediatamente após a intervenção que os gera. Tanto estes como as intervenções subsequentes respeitam a ordem de inscrição.

5 - Proposta de Lei n.º 27/XVII/1.ª (GOV)

Altera o Decreto-Lei n.º 98-A/2025, de 24 de agosto, que estabelece medidas de apoio e mitigação do impacto de incêndios rurais

Projeto de Lei n.º 171/XVII/1.ª (PCP)

Reforça medidas urgentes de apoio às vítimas dos incêndios (Primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 98-A/2025, de 24 de agosto)

Projeto de Lei n.º 182/XVII/1.ª (L)

Revê a metodologia das ações de estabilização de emergência no pós-fogo

Projeto de Resolução n.º 256/XVII/1.ª (PCP)

Apoio extraordinário às Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários

Projeto de Resolução n.º 261/XVII/1.ª (L)

Recomenda a adoção e financiamento de medidas de estabilização de emergência dos solos em risco após os incêndios

Tempos	
GOV* **	6 m
PSD	6 m
CH	5 m
PS	5 m
IL	3 m
L*	3 m
PCP*	3 m
CDS-PP	3 m
BE	1 m
PAN	1 m
JPP	1 m
Total	37 m

Notas:

* Os autores das iniciativas dispõem de mais 1 minuto cada [artigo 145.º, n.º 2, alínea d)].

** O autor do agendamento dispõe de um período adicional de 2 minutos para o encerramento [artigo 145.º, n.º 2, alínea e)].

Intervenção do proponente e dos autores dos arrastamentos. Os pedidos de esclarecimento ocorrem imediatamente após a intervenção que os gera. Tanto estes como as intervenções subsequentes respeitam a ordem de inscrição.

6 - Proposta de Resolução n.º 4/XVII/1.ª (GOV)

Aprova o plano de intervenção para a floresta «Floresta 2050, Futuro + Verde»

Projeto de Lei n.º 164/XVII/1.ª (PAN)

Aprova um Programa Nacional de Deseucaliptização

Projeto de Lei n.º 165/XVII/1.ª (L)

Reconhece que a profissão de bombeiro é de desgaste rápido

Projeto de Lei n.º 205/XVII/1.ª (PS)

Procede à revisão do regime da propriedade rústica

Projeto de Resolução n.º 246/XVII/1.ª (L)

Recomenda a profissionalização e formação dos agentes do Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais

Projeto de Resolução n.º 247/XVII/1.ª (L)

Recomenda a contratação de vigilantes da natureza pelo Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas

Projeto de Resolução n.º 248/XVII/1.ª (L)

Recomenda a valorização da profissão e a contratação de sapadores florestais

Projeto de Resolução n.º 251/XVII/1.ª (CH)

Recomenda ao Governo que promova a reflorestação de Portugal nas áreas ardidas, privilegiando as espécies autóctones

Projeto de Resolução n.º 277/XVII/1.ª (PAN)

Pela utilização de Inteligência Artificial para a prevenção e deteção de incêndios florestais no âmbito da execução do Plano «Floresta 2050, Futuro + Verde»

Projeto de Resolução n.º 278/XVII/1.ª (PAN)

Pelo encurtamento do prazo de atualização do Inventário Florestal Nacional no âmbito da execução do Plano «Floresta 2050, Futuro + Verde»

Tempos	
GOV* **	6 m
PSD	6 m
CH*	5 m
PS*	5 m
IL	3 m
L*	3 m
PCP	3 m
CDS-PP	3 m
BE	1 m
PAN*	1 m
JPP	1 m
Total	37 m

Notas:

* Os autores das iniciativas dispõem de mais 1 minuto cada [artigo 145.º, n.º 2, alínea d)].

** O autor do agendamento dispõe de um período adicional de 2 minutos para o encerramento [artigo 145.º, n.º 2, alínea e)].

Intervenção do proponente e dos autores dos arrastamentos. Os pedidos de esclarecimento ocorrem imediatamente após a intervenção que os gera. Tanto estes como as intervenções subsequentes respeitam a ordem de inscrição.